



PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

LEI N° 1.486, 12 DE ABRIL DE 2022.

**DENOMINA RUAS DO BAIRRO CATOLÉ NESTE MUNICÍPIO, NA
FORMA QUE INDICA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, nos termos do art. 83 da Lei Orgânica do Município, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Efigênia Marta de Sousa Lima”, a Rua que nasce na Rua Jorge Eusébio da Silva e termina na Rua João Severo da Silva, no sentido Norte /Sul no bairro Catolé, neste município.

Art. 2º Fica denominada de “Francisca Marta da Silva”, a Rua que nasce na Rua Efigênia Marta de Sousa Lima, no sentido Leste/Oeste no bairro Catolé, neste município.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 12 de abril de 2022.


Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE

